# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 113, DE 2022

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação - Rossieli Soares** - para que preste informações quanto **às medidas e procedimentos adotados na condução das atividades educacionais presenciais no contexto da pandemia do coronavírus, especialmente para enfrentar a ausência de professores que se contaminaram com o vírus da Covid-19 e que foram afastados temporariamente das unidades escolares.**

De modo a contribuir com a construção de políticas públicas sérias, que busquem a melhoria das atividades de ensino, e cumprindo meu papel constitucional de fiscalização das atividades do Poder Executivo, solicito ao Sr. Secretário que preste as seguintes informações:

1. Qual procedimento será adotado quando um(a) professor(a) ou funcionário(a) precisar ser afastado por contaminação pelo coronavírus?

2. Há algum planejamento implementado pela Pasta que enfrente o aumento da ausência de professores por conta da contaminação decorrente da Covid19? Nesse contexto, há a previsão para o chamamento/contratação de novos profissionais a fim de suprir o quantitativo de professores afastados temporariamente das unidades escolares?

3. Como está sendo pensada a manutenção das atividades curriculares, nesse cenário?

4. Como está sendo o acompanhamento e o processo de inclusão de crianças com deficiência quando ocorre a alternância entre professores contratados e professores substitutos, em especial de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) que apresentam suas particularidades na construção de vínculos? Há política de contratação de cuidadores para apoiar esses alunos nas escolas?

5. Nas escolas onde os Conselhos e Associações de Pais e Mestres não estão funcionando, qual tem sido o trâmite necessário para (re)ativá-los? Os alunos e pais de alunos podem iniciar esse processo?

# JUSTIFICATIVA

Atuei para a priorização da reabertura segura das escolas, visando garantir o direito de crianças e adolescentes à educação. Encaminhei alguns requerimentos de informações a essa Secretaria para o acompanhamento do necessário movimento de volta presencial às escolas, e que o retorno fosse feito de forma responsável e criteriosa.

Sabemos que a educação e o convívio social das crianças e adolescentes foi extremamente impactado na pandemia, com inúmeras consequências e altos custos individuais (emocionais, cognitivos e de desenvolvimento humano) e sociais para as pessoas nas diferentes comunidades; acentuando as desigualdades econômicas, raciais e sociais.

A pandemia ainda é uma realidade no nosso Estado. A média diária de internações de crianças de 0 a 12 anos com Covid-19 aumentou 172% em 2022 no estado de São Paulo, em comparação com 2020, segundo dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação.[[1]](#footnote-1)

Chegou ao conhecimento do mandato o relato de mães no sentido de que os alunos, embora estivessem indo à escola, estavam sem aula, por falta de professores. Somado ao retorno seguro às aulas é indispensável a existência de um planejamento para a preservação da continuidade das aulas, a fim de que não haja ainda um maior déficit educacional, em prejuízo das crianças e adolescentes.

É com base neste cenário que apresentamos a solicitação de informação quanto às ações adotadas pela Secretaria de Educação para enfrentar a ausência de professores que se contaminaram com o vírus da Covid-19 e que foram afastados temporariamente das unidades escolares.

Ao final, questiono sobre o trâmite para a retomada dos Conselhos e Associações de Pais e Mestres, instâncias importantes para uma melhor gestão escolar atuando, de forma positiva, no aprendizado e na qualidade da educação.

Sala das Sessões, em 24/2/2022.

a) Marina Helou

1. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/02/23/internacoes-de-criancas-com-covid-aumentaram-172percent-em-2022-no-estado-de-sao-paulo.ghtml> [↑](#footnote-ref-1)